



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: administracao@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741

DECRETO Nº 5765/2018

**ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO
O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado como **ponto facultativo** o dia 12 de Fevereiro do corrente ano de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta do orçamento em execução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data.

Normélio Pércio
Secretário Municipal de Administração e Finanças